



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 126/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências (processo nº 2016.7.003047-3), que tem por requerente o Dr. **IRAN FERREIRA SAMPAIO**, Juiz de Direito que se encontrava respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena, à época, e requerido **JOSÉ MARIA TORRES CAMPOS**, Oficial de Justiça lotado na referida Comarca;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem assim o art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor do Servidor **JOSÉ MARIA TORRES CAMPOS**, Oficial de Justiça da Comarca de Barcarena.

II - DELEGAR poderes ao Dr. **EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO**, Juiz de Direito 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcaena, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da apuração.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior